



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/11/2007 às 13:39
Rilvana / Mat. 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00117

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/11/07	proposição Medida Provisória nº 403/2007			
autor Dep. Jovair Arantes	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

MEDIDA PROVISÓRIA N º 403, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 2º, caput da MP nº 403/07 a seguinte redação

“Art. 2º Continua sendo de responsabilidade da ECT a distribuição e a entrega dos postados aos seus destinatários finais, bem como a coleta dos mesmos nas agências franqueadas.”

JUSTIFICATIVA

É a finalidade básica da ECT, como concessionária única dos serviços postais brasileiros, a distribuição e entrega dos objetos postados a seus destinatários finais, não apenas daqueles captados, em seu nome, pelas agências franqueadas de correios, mas também do público em geral. Por isso é que a redação deste artigo deve ser modificada.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2007.

PARLAMENTAR
DEP. JOVAIR ARANTES

